



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1130 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

"Denomina Juracy Guimarães a atual Rua Alto da Boa Vista, no centro da cidade."

A Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, por seus representantes legais, com fulcro no Art.14, XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 46 do Regimento Interno Cameral, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada **"Juracy Guimarães"**, a atual Rua Alto da Boa Vista, localizada no centro da cidade de Engenheiro Paulo de Frontin.

Parágrafo Único – A prefeitura municipal se encarregará da colocação da placa denominativa, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Ver. Ricardo Cardozo Amancio

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de novembro de 2013


JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
João Carlos do Rego Pereira
Prefeito Municipal
Eng Paulo de Frontin RJ